

Torga e pelo Instituto Superior de Educação e Ciências, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Aditamento

1 — Ao anexo I da Portaria n.º 754/2006, de 2 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1186/2006, de 2 de Novembro, são aditados os pares estabelecimento-curso constantes do anexo I da presente portaria.

2 — Ao anexo II da Portaria n.º 754/2006, de 2 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 1186/2006, de 2 de Novembro, é aditado o par estabelecimento-curso constante do anexo II da presente portaria.

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir do 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 23 de Março de 2007.

ANEXO I

Par estabelecimento-curso	Código	Vagas
Instituto Superior Miguel Torga:		
Comunicação Empresarial	4500 9053	50
Informática	4500 9185	30

ANEXO II

Par estabelecimento-curso	Código	Vagas
Instituto Superior de Educação e Ciências:		
Protecção Civil	4298 9218	90

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Declaração n.º 9/2007

Em cumprimento das disposições dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, na redacção da Lei n.º 13-A/98, de 26 de Fevereiro, declara-se que os juizes do Tribunal Constitucional, na sua reunião plenária de 4 de Abril, elegeram para o cargo de Presidente do mesmo Tribunal o juiz conselheiro Rui Manuel Moura Ramos e para o cargo de Vice-Presidente o juiz conselheiro Gil Gonçalves Gomes Galvão.

Tribunal Constitucional, 4 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, em exercício, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos*.